



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS UNIDADES DA PMSP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME (ATA DE RP Nº 004/SG/COBES/2018)**

PROCESSO Nº 6017.2019/0037938-3

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 23/2019, para constar que TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, empresa individual de responsabilidade limitada **passa a ser TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI – EPP**, com natureza jurídica de sociedade empresária individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sendo o nome fantasia, BRAZON, conforme registrado no NIRE 3160087620-4 sob protocolo nº 19/506.481-0 em 12/11/2019 e na Junta Comercial sob o nº 31600876204, em 02/12/2019.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em razão da modificação mencionada na cláusula primeira deste apostilamento, a administração da empresa, bem como o uso da denominação, passa a competir ao sócio Thiago Teixeira dos Santos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 070.365.396-23.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SEDE E FORO DA SOCIEDADE**

Em razão da modificação mencionada na cláusula primeira deste apostilamento, o endereço do estabelecimento sede, passa a ser na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, sala 1, bairro Bernardo Monteiro, Contagem – MG, CEP 32.010-370.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

████████████████████

████████████████████

---

**DANILO HATSUMURA**  
**Coordenador de Administração**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**